



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 520, DE 22 DE JUNHO DE 2022

*“Dispõe sobre o Período Aquisitivo de Férias do Sr. Prefeito – Marcos Luiz Jauhar, e dá outras providências”.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

**Artigo 1º.** Fica o Prefeito Municipal de Guaçuí, **Sr. Marcos Luiz Jauhar**, licenciado de suas funções no período de 4 (quatro) de Julho de 2022 a 18 (dezoito) de Julho de 2022, considerando o gozo de suas férias, referente ao período aquisitivo 01/01/2021 a 31/12/2021, conforme legislação vigente.

**Artigo 2º.** Durante o período acima descrito, assumirá o Vice-Prefeito Municipal, Sr. Wullisses Augusto Moreira Fermiano.

**Artigo 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; *“Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”.*

Guaçuí–ES., 22 de junho de 2022.

  
**Maria Lúcia das Dores**  
**Presidente**  
**Câmara Municipal de Guaçuí-ES**